



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da “**Reunião do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CEDEMP**”, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.099947/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para participar, na qualidade de Diretor da FESMPDFT, da “**Reunião do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil - CEDEMP**”, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA